

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

1
2
3

4 Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e sete realizou-se a Nonagésima Oitava Reunião Ordinária do
5 Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55 – 11º andar – sl.
6 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes
7 Conselheiros: **Sr. Francisco Luiz da Rocha Simões Pires**, Representante do Secretário de Meio
8 Ambiente; **Sra. Laura Londero Cruz**, Representante do Secretário da Saúde; **Sr. Edmundo Fernandes**
9 **da Silva**, Representante do Secretário de Energia, Minas e Comunicação; **Sra. Faraildes Auta de Avila**,
10 Representante da Secretária de Educação; **Sr. Paulo Renato dos Santos**, Representante do Secretário de
11 ciência e Tecnologia; **Sra. Rosi Guedes Bernardes**, Representante do Secretário de Obras Públicas e
12 Saneamento; **Sr. Josué Vieira da Costa**, Representante do Secretário de Coordenação e Planejamento;
13 **Sr. Paulo Brack**, Representante Suplente do INGA; **Sr. Edi Xavier Fonseca**, Representante Titular da
14 AGAPAN; **Sra. Lisiane Becker**, Representante Titular do Mira-Serra; **Sr. Doadi Antônio Brena**,
15 Representante Suplente do Amigos da Floresta; **Sra. Lúcia Schild Ortiz**, Representante Titular do
16 Amigos da Terra; **Sra. Maria Teresa Raya Rodriguez**, Representante Titular da Instituição
17 Universitária Pública; **Sra. Elizabete Maria Zanin**, Representante Suplente da Instituição Universitária
18 Privada; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante Suplente da FETAG; **Sr. Sidney Bruschi**,
19 Representante Suplente da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante Suplente da FARSUL;
20 **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva**, Representante Titular da Sociedade de Engenharia do Rio
21 Grande do Sul; **Sr. Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Marcelo Madeira**,
22 Representante Suplente do IBAMA; **Sr. Carlos Termignonj**, Representante Titular do Centro de
23 Biotecnologia do Estado do Rio Grande do Sul; **Sr. Sebastião Teixeira Correa**, Representante Suplente
24 do Comitê de Bacias Hidrográficas; **Sr. Marcelo Maisonete Duarte**, Representante Titular da Fundação
25 Zoobotânica; **Sra. Maria Elisa Santos**, Representante Suplente da FEPAM. Participaram também da
26 reunião, como convidados: Áureo Antônio, Romeu Raleão e Tânia Mattuela – Boa Vista do Sul; Prefeito
27 – Boa Vista do Sul; Dirceu J. Casarin, Sélvio João Dotto e Adagir C. Roroto – Faxinal do Soturno;
28 Leticia C. Demamon – PM-Lajeado/SEMA e CONDEMA; Leonir – Pejuçara; Mauro Aenle – SEMA;
29 Marcelo Pretto Mosmann – UPV-RS/INGÁ; Alexandre Burman – OAB/RS; Maria Joset Brasil Lopes
30 Barros – SEMA-GAB/DRH; Roberto T. Barro – Advogado; Niro Afonso Pieper – SIGA-RS/SEMA;
31 Marília M. Velloso – SEDAI/FEE; Virgínia Carvalho – OAB/RS. **Pauta: 1. Discussão da Ata da 97ª**
32 **Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Habilitação de Município; 4. Alteração da**
33 **Resolução nº 004/2000; 5. Assuntos Gerais. Sr. Presidente (Francisco Luiz da Rocha Simões Pires):**
34 Boa-tarde a todos. Segundo a Secretária já há *quorum* suficiente para a nossa 97ª Reunião do Conselho
35 Estadual do Meio Ambiente. Então, declaro aberta esta sessão, mais uma vez manifestando aos senhores
36 que para mim é uma verdadeira honra presidir um órgão colegiado desta envergadura, desta
37 responsabilidade e, acima de tudo, um órgão decisivo para que possamos alavancar políticas de meio
38 ambiente, em verdade, políticas sociais e políticas voltadas à promoção do ambiente apto a todos nós e o
39 futuro, como o próprio texto constitucional menciona. Declarado abertos os trabalhos, nós temos a nossa
40 ata da sessão passada para que seja apreciada. Todos os senhores devem ter recebido. Alguma correção a
41 ser feita? **1. Discussão da Ata da 97ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Sr. Valtemir Goldmeier:** No
42 final da ata há várias vezes a anotação RT, é ART, que é Anotação de Responsabilidade Técnica. **Sr.**
43 **Presidente:** Isso é forma, se o Plenário concorda procedemos a simples retificação no final da ata. Nós
44 vamos para Comunicação e depois a aprovação da ata na sequência. Depois temos a habilitação de
45 municípios, em seguir temos o projeto que revoga a Resolução nº 004/2000, editando outro que retornou
46 da revisão. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Em nome da FAMURS, à pedido da Presidência, solicito vista ao
47 processo de alteração da Resolução nº 04/2000. **Sr. Presidente:** Neste momento é indeferido o seu
48 pedido, porque é fora do prazo e do momento da pauta. No momento em que for encaminhada a proposta
49 o senhor renova. Comunicação. **2. Comunicações. Sra. Liliani Cafruni:** Recebimento do *e-mail* do
50 Professor Lopo: “Prezado Carlos, boa-tarde. Obrigado pelo envio do material para a próxima reunião do
51 CONSEMA, lamentavelmente, não poderei comparecer, já que estarei participando de um congresso
52 internacional, na Alemanha. Porém, gostaria de corroborar a minha intenção de participar ativamente
53 junto a esse Conselho. Grato. Eduardo Lopo”. *E-mail* do Vicente, do INGÁ: “Caríssima Secretária,
54 solicitamos que para conhecimento dos demais Conselheiros seja lido na reunião do dia 20-07 ofício em
55 anexo, enviado pelo INGÁ, pelo Excelentíssimo Secretário da SEMA, que, coincidentemente, está

56 exercendo o cargo de Presidente do CONSEMA. Vicente – Conselheiro do INGÁ”. Ofício do INGÁ nº
57 014/2007, Porto Alegre, 12 de julho de 2007. Em face às afirmações de vossa Senhoria, por ocasião da
58 nossa reunião no dia 13-06 do presente, questionando os resultados do IPCC, gostaríamos de aproveitar a
59 oportunidade para esclarecer junto à comunidade ambientalista e à população em geral qual a oposição da
60 SEMA em relação aos seguintes pontos: 1 – Considerando as contínuas notícias de aquecimento global,
61 perda de biodiversidade e perda de fertilidade natural dos agro e ecossistemas, poluição à destruição de
62 recursos hídricos, contaminação ambiental, aumento do câncer e etc.; perguntamos à SEMA: reconhece
63 vigência e terrível crise ambiental em nossos tempos, crise essa sem precedentes na história da
64 humanidade de conseqüências previsíveis e desastrosas à espécie humana e as demais formas da vida? 2-
65 A SEMA concorda que a maior e verdadeira responsável pela crise ambiental, a que faz referência à
66 questão anterior, é a ideologia do crescimento ilimitado ao qual a sociedade globalizada adquiriu em
67 especial depois da II Guerra Mundial? 3 – A SEMA considera possível que o atual modelo econômico de
68 crescimento venha algum dia a ser genuinamente sustentável, se já não considera tal? 4 – A SEMA
69 considera que o Governo do Estado está enviando todos os esforços disponíveis para fazer frente à
70 terrível situação a que fazem referências as questões anteriores, não estando para tanto comprometidas
71 com a insustentabilidade e a faz referência na questão 2, caso concorde com a enumerada à mesma?
72 Agradecemos a consideração e solicitamos que o tanto antes seja enviada a resposta escrita aos
73 questionamentos feitos. Para nós o conhecimento das reais posições da SEMA são fundamentais para que
74 possamos estabelecer logo o diálogo produtivo e sincero pelo qual os nossos tristes tempos imploram.
75 Atenciosamente, Vicente – Conselheiro do INGÁ”. **Sr. Presidente:** Possui a resposta do Secretário? **Sra.**
76 **Liliani Cafruni:** Ofício do Gabinete SEMA nº 904/2007: “Prezado Senhor, ao cumprimentá-lo
77 cordialmente vimos por meio esta esclarecer os questionamentos feitos à Secretaria através do Ofício
78 INGÁ nº 014/2007, conforme segue abaixo: 1 – Desde o início das discussões sobre o aquecimento global
79 e as conseqüências de mudança do clima o foco da controvérsia tem sido determinar até que ponto a
80 responsabilidade pelo mesmo é das atividades humanas, especialmente à queima de combustível fosseis,
81 ou se é devido ao que o clima do planeta passaria simplesmente por ciclos naturais de aquecimento e
82 resfriamento. Portanto, estaríamos diante de fenômeno natural. Apesar dos relatórios parciais elaborados
83 pelo IPCC constituírem que a maioria do aquecimento observado durante os últimos 50 anos teve muito
84 provavelmente a um aumento do efeito estufa, havendo forte evidencia de que seja devido a poluentes
85 antropogênicos que estariam causando um desequilibrado no balanço de energia na atmosfera terrestre no
86 ponto de vista científico. O que se conhece acerca do clima do planeta ainda é pouco, exatamente por
87 tratar de um sistema complexo e não linear que torna difícil fazer previsões com um alto grau de certeza.
88 É necessário estarmos abertos sobre os possíveis desvios de interpretação dos resultados emitidos, tanto
89 nesse relatório como nos outros científicos que vieram a ser divulgados. Ainda há uma carência no
90 monitoramento sobre os impactos do aquecimento global ao sistema físico biológico do País, faltam
91 informações básicas, como os projetos de monitoramento de longo prazo, por meio dos quais seja
92 possível apontar efetivamente quais as mudanças são atribuídas ao aquecimento global. Sem essas
93 informações é impossível adotar políticas de mitigação e adaptação aos danos das mudanças climáticas. O
94 Rio Grande do Sul, apesar de possuir uma economia fortemente dependente das condições climáticas,
95 ainda não possui um sistema integrado e bem estruturado para acompanhamento climatológico. A
96 Secretaria de Meio Ambiente entende que é necessário discutir exaustivamente o tema através da
97 atualização constante dos conhecimentos para que o Estado possa preparar-se para provável modificação
98 do meio ambiente, induzidas pela mudança climática e saber a real dimensão dos riscos e impactos que
99 teremos que enfrentar, apontando para as respostas adaptativas e mitigadoras a serem implementadas.
100 Preocupado em fazer frente à situação e relevância do tema, o Governo do Estado, através da SEMA,
101 implementou o Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas pelo Decreto nº 45.098, assinado pela
102 Governadora, no dia 18-06-2007, para elaborar um cronograma de estudos e ações de políticas públicas a
103 cerca dessas mudanças, como institui de provocar o debate e a busca de soluções para a sua minimização.
104 A finalidade do Fórum é criar um espaço permanente para discutir e propor danos e ações
105 governamentais, incluindo os setores de energia, transporte, indústria agrícola, silvicultura e tratamento
106 de resíduos em parceria com a comunidade científica, instituições públicas e privadas, bem como,
107 entidades representantes da sociedade civil organizada. Para dar início a esse comprometimento, em
108 junho de 2007, no Teatro Dante Barone, na Assembléia Legislativa, a SEMA realizou o Seminário Rio

109 Grande do Sul no Contexto das Mudanças Climáticas, onde especialistas de renome abordaram os efeitos
110 do aquecimento desse ponto de vista global, até a situação específica do Rio Grande do Sul, elaborando: a
111 questão da variabilidade climática do Estado, os impactos na agricultura, os recursos hídricos, a
112 biodiversidade, epidemiologia, economia, os modelos climatológicos no Rio Grande do Sul. É
113 responsabilidade dos meios de comunicação, colocando um maior envolvimento e comprometimento do
114 ponto de vista governamental, empresarial e da comunidade científica. Quanto ao Item 2 não há como
115 fazer juízo de valor sobre a influência ideológica partidária ou não, determinar situação tão complexa. As
116 práticas ambientalmente equivocadas é que determinam as crises ambientais. Quanto ao Item 3, à SEMA
117 cabe a gestão ambiental estadual, com estímulo à gestão municipal, e lógico, tem que estar alinhada à
118 gesto globalizada. O modelo econômico passa pelo filtro da gestão ambiental. O Item 4, o Estado, através
119 da Senhora Governadora, já deixou clara a sua posição de preocupação e está enviando esforços para
120 desenvolver alternativas de gestão para o tema, tanto que criou o Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas.
121 Sem mais para o momento, especiais considerações, Secretário Carlos Otaviano Brenner de Moraes”.

122 Ofício da Câmara Técnica de Agropecuária e Agroindústria: “Prezado Presidente, tendo em vista o
123 término do mandato do Sr. Ivo Lessa Silveira Filho, Presidente da Câmara Técnica Permanente de
124 Agropecuária e Agroindústria, conforme deliberado na 46ª Reunião Ordinária da referida Câmara
125 Técnica, realizada no dia 25-06-2007, solicitamos a prorrogação do seu mandato enquanto estiver em
126 pauta assunto referente a zoneamento. Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo Ivo Lessa
127 Filho – Presidente da Câmara Técnica de Agropecuária e Agroindústria”. Outro ofício da Câmara Técnica
128 de Agropecuária e Agroindústria: “A Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria, em
129 reunião no dia 25-06-2007, conforme ata em anexo, aprovou por unanimidade a moção que segue em
130 anexo para análise e deliberação no CONSEMA para a flexibilização da renovação das licenças de
131 operação dos arrozeiros, aceitando a inscrição no Cadastro Nacional de Produtores da ANA, ao invés da
132 outorga na calha do rio Quaraí. Presidente da Câmara Técnica – Ivo Lessa. **Sr. Presidente:** Com a
133 palavra o Conselheiro Ivo. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Boa-tarde, Sr. Presidente, demais Conselheiros.
134 Esta é uma reivindicação do setor de orizicultura do Estado do Rio Grande do Sul, essa licença ambiental
135 dada no rio Quaraí já vem desde 2003 sendo feita. O rio Quaraí é um rio nacional e está sendo feito um
136 estudo pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, é o Projeto Tuin Latim, iniciativa da União
137 Européia. Então, esse trabalho está sendo realizado, nós tivemos reunião, o Coordenador desse trabalho, o
138 Professor Fernando Meireles participou com a gente. Então, nós fizemos alguns considerandos sobre essa
139 situação. **Sr. Presidente:** Só uma colocação, Conselheiro. Neste momento estão sendo feitas as
140 comunicações, não é o momento de sustentação, está no plano das comunicações. **Sr. Ivo Lessa Silveira**
141 **Filho:** Então, a moção depois. **Sr. Presidente:** Sim, mas a moção vai entrar no final, em Assuntos Gerais.
142 A fundamentação é nos Assuntos Gerais. Eu consulto o Plenário, há mais uma moção, os senhores
143 preferem que seja lido como comunicação e depois apresentada nos Assuntos Gerais para ser deliberado
144 pelo Plenário, ou preferem, já que é uma formalização sobre forma de moção, que seja discutida ao final?
145 Vamos votar, então, fazer um para democrático. Moções incluídas no final, quem for a favor, por favor:
146 quatorze; quem é contra? Um. Quem se abstém? Nenhuma. Então, vai para o final. Seguem as
147 comunicações. **Sra. Liliani Cafruni:** Amigos da Terra, Ofício nº 26, ao Secretário Otaviano Sr. Carlos
148 Otaviano Brenner de Moraes: “Ao cumprimentá-la cordialmente e aos demais Conselheiros e
149 Conselheiras, vimos por meio desta solicitar a inclusão no Núcleo Amigos da Terra, com participantes
150 nas Câmaras Técnicas Permanentes abaixo: Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade e Política
151 Florestal, Câmara Técnica Permanente de Recursos Atmosféricos e Poluição Veicular, Câmara Técnica
152 Permanente de Agropecuária e Agroindústria”. **Sr. Presidente:** Penso também que é matéria para ser
153 deliberada pelo Plenário, deve entrar em Assuntos Gerais. Nós estamos em Comunicações, essa
154 solicitação, como tem que passar o ingresso de instituições em Câmaras Técnicas, é deliberado no
155 Plenário, momento de comunicações, comunicações formais, deliberação ao final. Quem é favor, por
156 favor, que se manifeste: quinze. Quem é contra? Quem se abstém? Uma abstenção. **Sra. Edi Xavier**
157 **Fonseca (Questão de Ordem):** Eu sugeriria que a gente adotasse isso como procedimento, todas as
158 comunicações que tivessem que ter algum tipo de deliberação que se fizesse sempre ao final da reunião,
159 que fosse uma determinação a partir de agora. **Sr. Presidente:** Perdoe-me, queria Conselheira, como vem
160 como correspondência penso que, até por um princípio de transparência, tem que ser informado em
161 Comunicações e ser deliberado no momento próprio. Essa alteração regimental só através de resolução,

162 que emende, que acrescente, que altere ou complemente a resolução do Regimento Interno do Conselho.
163 Se o Conselho acolheu para Assuntos Gerais penso que não há prejuízo nenhum, já foi deliberado. **Sr.**
164 **Carlos Termignoni (Questão de Ordem):** Isso não é uma comunicação, já é uma solicitação para o
165 Conselho tomar uma decisão. Então, eu gostaria, para ser mais rápida a reunião, só o que for realmente
166 comunicação fosse comunicado agora e essas questões depois, para não precisar ler duas vezes. É a minha
167 sugestão. **Sr. Presidente:** Penso que já foi acolhido pelo Plenário, mas eu só reforço a seguinte situação,
168 se há conhecimento prévio, que foi encaminhado esse expediente, também isso nos garante que em
169 Assuntos Gerais, onde são tomadas as deliberações, como inclusão em Câmara Técnica, haja *quorum*
170 suficiente do Plenário para deliberar. Então, eu penso que a leitura, e respeito a opinião de todos os
171 senhores, mas penso que lê-se como comunicação, delibera-se em Assuntos Gerais, isso estimula a
172 presença e a manutenção do *quorum* ao final. Se o Plenário concorda, se houver alguma outra moção,
173 passa direto para Assuntos Gerais, não tem problema. Podemos seguir, então, só com comunicações. Nós
174 temos um encaminhamento também da Mirra-Serra, inclusão em Câmara Técnica, temos Mirra-Serra em
175 outra Câmara Técnica, seria a Jurídica, da Biodiversidade. E a pedido da FIERGS para a Câmara Técnica
176 Permanente de Biodiversidade. O Plenário concorda que todos esses pedidos sejam em Assuntos Gerais.
177 Quem corda levante o seu crachá de votações: 22. Contra? Abstenções? Então, aprovado. Aqui vou fazer
178 uma consideração, foi uma correspondência encaminhada pelo Movimento Plantando Desenvolvimento
179 Sustentável, firmado por alguns membros deste movimento. O Senhor Secretário havia despachado para
180 incluir em pauta da próxima reunião do Conselho para leitura aos Conselheiros, não foi incluído em
181 pauta. Se os senhores decidirem que entra como comunicação será feita a leitura, se os senhores
182 entenderem que essa manifestação deve entrar em pauta nas próximas comunicações, os senhores
183 decidem. Quem é a favor da leitura desse texto, por favor, manifeste-se. Ninguém a favor. Ninguém é
184 contra? Quem se abstém? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Um esclarecimento. Eles estão pedindo para constar
185 em pauta, ou estão solicitando uma leitura apenas? **Sr. Presidente:** Foi um expediente encaminhado ao
186 Secretário Carlos Otaviano, ele pediu para inclusão em pauta. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Pauta é pauta,
187 isso não é tema de pauta. **Sr. Presidente:** Por isso que eu coloquei em apreciação. Se os senhores
188 quiserem pode ser encaminhada cópia. Quem é a favor dessa medida? Vinte três votos. Alguém contra?
189 Abstenção? Podemos seguir. O seguinte passo é a aprovação da Ata da 96ª Reunião do CONSEMA. Os
190 senhores querem fazer alguma objeção, alguma complementação à ata? Quem é a favor da aprovação da
191 Ata da 96ª Reunião, por favor, que se manifeste? Vinte votos. Quem é contra? Abstenções? Duas
192 abstenções. Na pauta temos três municípios. Os Conselheiros receberam, certamente, aquela grade de
193 análise dos processos. Então, vamos dar a palavra ao Pieper. O Conselheiro Valtemir fez a proposição de
194 que sejam apresentados os três relatórios e deliberação pelo Conselho em bloco. Quem é a favor?
195 Dezesseis. Então, Pieper, por favor, apresente os relatórios. **3. Habilitação de Município. Sr. Niro**
196 **Afonso Pieper:** Boa-tarde a todos. Como Presidente da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado
197 e Município vou encaminhar a deliberação sobre esses municípios. Vou aproveitar a folha que foi
198 distribuída, que já é o atendimento da Moção nº 2 da reunião passada, que era para trazer o resumo, para a
199 deliberação. Vou trazer alguns aspectos desses três municípios e mais uma vez dizer que sobre ele foi
200 deliberado favoravelmente, em dois casos por unanimidade e um por maioria, por uma abstenção, para
201 este Plenário. O Município de Faxinal do Soturno tem 6.841 habitantes, Pejuçara tem 4.186 e o de Boa
202 Vista 2.840. A Bacia do Soturno é o próprio rio Soturno, faz parte da Bacia do Alto Jacuí. Pejuçara é a
203 Bacia Hidrográfica do Ijuí e Boa Vista do Sul a Bacia do Taquari/Antas. Os municípios são pequenos, a
204 exceção de Pejuçara que é um pouco maior, com 414Km² e foi verificado que tem toda a estrutura, equipe
205 técnico adequada e comprovada dentro do processo. A base econômica, como quase todos os municípios,
206 é atividade agropecuária, sendo que o destaque, Faxinal do Soturno, seria basicamente a orizicultura, o
207 Pejuçara é a cultura da soja e de Boa Vista do Sul a criação de frangos, que é o segundo maior município
208 em criação de frangos no Rio Grande do Sul. Portanto, possivelmente da América Latina, em pequenas
209 propriedades. Estão descritos os principais impactos e os programas e projetos foram considerados
210 adequados para enfrentar os impactos ambientais diagnosticados e assim considerados suficientes para o
211 enfrentamento da questão e o início de uma gestão efetiva ambiental no município, a exceção de algumas
212 complementações que foram ou exigidas no relatório que vocês receberam, o relatório do parecerista, da
213 Comissão de Municipalização, e alguns encaminhamentos por conta da deliberação da Câmara Técnica.
214 Nenhum deles foi considerado como óbice para o andamento dos trabalhos nos municípios e também não

215 é óbice para a deliberação favorável desse Plenário. Alguns já foram atendidos, no caso de Pejuçara,
216 projeto de recuperação de mata ciliar e coleta seletiva já foram atendidos, e outros podem ser
217 encaminhados em seguida. Como sempre é apontada a questão do zoneamento, a exceção de Faxinal do
218 Soturno, e alguns projetos no caso de Faxinal do Soturno já foram encaminhados, já constam no processo
219 e podem ser sem nenhum prejuízo analisados a posterior. Como eu já disse, esses apontamentos não há
220 porque serem óbice a essa aprovação, até porque em parte já atendidos. Portanto, Sr. Presidente, esse é o
221 encaminhamento resumido desses três municípios. E não termino sem antes dizer mais uma vez que
222 confiem no trabalho dos representantes de vocês, dos Conselheiros na Câmara Técnica, onde o princípio
223 da melhoria contínua continua vigendo. Lá os Prefeitos que estiveram presentes sabem o quanto foram
224 questionados e o quanto responderam positivamente, senão não estariam sendo encaminhados para cá. Se
225 estão aqui é porque lá os questionamentos foram atendidos e respondidos à altura da possibilidade de uma
226 boa gestão ambiental. Muito obrigado. **Sr. Presidente:** A matéria está em discussão. Algum Conselheiro
227 gostaria de discutir a temática apresentada em relação aos três municípios? **Sr. Paulo Brack:** Em relação
228 a algumas questões que nós, inclusive, já havíamos pedido vista para outros municípios, e a gente
229 considera essa questão bastante importante. Por parte do INGÁ a gente considera a questão da habilitação
230 muito importante, o Estado, inclusive, eu acho que é destacado em relação a isso. Nós não queremos
231 trancar nenhum tipo de habilitação, mas, também, achamos que é importante que tenha transparência no
232 processo, que esse processo de habilitação tenha um controle, ou seja, que o Estado tenha possibilidade de
233 saber o que está acontecendo e a sociedade também. Ao mesmo tempo, então, eu considero que algumas
234 questões em relação à equipe multidisciplinar, obviamente, nós teríamos que discutir isso também; mas,
235 por exemplo, a questão de conflito de interesse, porque sabemos que pode existir a possibilidade em que
236 técnicos que estão sendo contratados através de terceirização poderiam, inclusive, vir a desenvolver
237 trabalhos de alguma forma, contratados por alguma empresa e ao mesmo tempo trabalhar para a
238 Prefeitura. Então, seria importante que nós tivéssemos um documento da inexistência de conflito de
239 interesse em relação a esses técnicos. Isso me parece que seria importante, que tivesse esse documento
240 como forma de transparência em relação a isso. Enfim, temos outras questão, mas depois nós poderíamos
241 destacar, porque a Resolução nº 04 vai ser discutida também. Então, queria colocar principalmente essa
242 questão do conflito de interesse como um ponto que não está bem esclarecido. Obrigado. **Sr. Valtemir**
243 **Goldmeier:** Mais uma vez, Sr. Secretário, gostaria de colocar que nós da FAMURS temos orientado a
244 todos os municípios que esse tipo de conflito que está sendo levantado pelo Conselheiro do INGÁ não
245 pode acontecer, não tem como acontecer. Na verdade, se a pessoa trabalha no município, na área de
246 licenciamento, ela não pode constar em qualquer equipe técnica que apresente projeto naquele município.
247 Portanto, nós entendemos, mas reconhecemos a preocupação do Conselheiro, entendemos ela necessária,
248 mas eu posso garantir pelo trabalho que tenho feito a frente da Entidade, e nós temos a experiência de que
249 há alguns anos nós fazemos isso e nos últimos anos nós temos tido um pouco mais de uma dezena de
250 licenças, que, eventualmente, foram consideradas fornecidas de uma maneira equivocada e não havia esse
251 tipo de conflito de interesse. Então, nós como Entidade, em todas as orientações que fizemos nós
252 alertamos a equipe técnica que, eventualmente, vai trabalhar, prestar serviço para a Prefeitura, ela está
253 impedida de ser prestadora de serviço para alguma empresa apresentar projeto. Então, eu entendo que
254 esse assunto está sendo vencido. Agora, gostaria de colocar que quanto ao controle, ao Conselheiro do
255 INGÁ, mais uma vez a gente gostaria de colocar que isso é uma discussão de fundo, que há anos a gente
256 vem fazendo, de que o Brasil é uma federação, e se é uma federação nós temos três entes no Brasil:
257 Estado, União e municípios. E nesse contexto, nós municípios, entendemos que nós não podemos ser
258 fiscalizados pela Secretaria do Estado do Meio Ambiente, nós temos que ser fiscalizados por quem? Pelo
259 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que é o ente legítimo a fiscalizar os entes
260 municípios. E eventuais denúncias de algum exagero que aconteça que seja feito através do Ministério
261 Público. Então, essa é a posição, Sr. Secretário, que há anos nós FAMURS defendemos por uma questão
262 de hierarquia, por uma questão de que nós somos um ente federado perante a Constituição Federal deste
263 País, exatamente igual a União, exatamente igual o Estado. Então, dentro deste contexto nós entendemos
264 a preocupação, mas entendemos, por outro lado, que a fiscalização efetiva tem que ser exercida por quem
265 de fato o deve fazer, que é o Tribunal de Contas. No tocante à SEMA os municípios têm anualmente
266 enviado um relatório das suas licenças emitidas, onde conta o tipo de licença emitida, a equipe técnica
267 que trabalhou. E essa listagem é colocada à disposição através do SIGA para todos que tiverem interesse.

268 Por outro lado, nós estamos trabalhando com os municípios no sentido de que todos tenham uma página
269 do seu Conselho Municipal de Meio Ambiente no sentido de publicarem as suas licenças, da mesma
270 forma como a FEPAM e a SEMA o fazem. Obrigado. **Sr. Presidente:** Há mais alguma manifestação a ser
271 dirigida? Numa função de moderador eu acho que a Anotação de Responsabilidade Técnica é o grande
272 instrumento de verificação na gestão dos projetos, da compatibilidade ou não do exercício da atividade
273 profissional. Como tem sido destacado, é extremamente procedente, pertinente essa preocupação que o
274 INGÁ já manifestou na outra sessão. Agora, a responsabilidade ética do profissional, a própria
275 responsabilidade civil e a própria responsabilidade administrativa vai ficar desenhada, estratificada na
276 emissão da ART, na medida que o projeto vai a licenciamento, se for o autor do projeto aquele que presta
277 serviço, absolutamente, e, eticamente, no seu plano de responsabilidade ele estará. Eu só trago isso como
278 contribuição. A palavra para o Conselheiro Paulo Brack. **Sr. Paulo Brack:** Eu acho que a questão é
279 simples, é simplesmente que sejam emitidos esses documentos, assinados pelos técnicos de inexistência
280 de conflito de interesse. É simplesmente isso que tem que ser encaminhado para o SIGA, para a SEMA,
281 para a gente ter mais essa questão. Essa é a proposta, pode colocar em discussão. **Sr. Niro Afonso**
282 **Pieper:** Eu respeito a manifestação da FAMURS, e nessa boa relação que sempre tivemos eu gostaria de
283 avançar um pouco e oferecer, o Estado persegue isso há algum tempo, oferecer, ao invés do município
284 precisar ter um site específico, nós termos um lugar para centralizar essas informações. Isso vai ser mais
285 um passo na direção da qualidade e responsabilidade com que se trata o meio ambiente no Rio Grande do
286 Sul. Eu acredito que estamos mais próximos disso, inclusive, tratamos disso na manhã de hoje. Então, é
287 possível que a gente consiga implantar isso, que é idéia da FAMURS, individualmente, nós conseguimos
288 implantar isso coletivamente. Aí sim daremos mais um passo naquilo que sempre defendi aqui, que é o
289 avanço nesse compartilhamento da gestão. **Sr. Presidente:** Mais alguma consideração? Estamos
290 habilitados a votar? Vamos votar em bloco. Quem é a favor da aprovação dos três processos que
291 envolvem licenciamento ambiental municipal de Boa Vista do Sul, Faxinal do Soturno e Pejuçara, que se
292 manifeste, por favor: dezenove. Manifestações contrárias: nenhuma. Abstenções? Quatro. Aprovados os
293 três pedidos de habilitação ao licenciamento municipal dos municípios já citados. Superada a pauta de
294 habilitação dos municípios, agora entra em pauta o projeto de Resolução que determina, na verdade, a
295 revogação da Resolução nº 004/2000, que foi ementada a 04/2000, que dispõe sobre os critérios para o
296 exercício da competência do licenciamento ambiental municipal e dá outras providências. Essa proposta
297 de resolução vem ementada, dispõe sobre a qualificação dos municípios para o exercício da competência
298 do licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades considerados de impacto local, no âmbito
299 do Estado do Rio Grande do Sul. Conselheiro Valtemir, com a palavra. **Sr. Valtemir Goldmeier:**
300 Conforme eu já havia me manifestado anteriormente, a pedido da Presidência da FAMURS, solicito
301 pedido de vista do processo, até porque as discordâncias, Sr. Presidente, já começam na introdução,
302 porque nós entendemos que é uma alteração da Resolução nº 04 e o texto apresentado fala em revogação.
303 Então, já começa por aí as nossas discordâncias. Então, em função disso nós gostaríamos de pedir vista.
304 **Sr. Presidente:** Vai deferido nos termos do art. 15, inciso IV, combinado com o 32, parágrafo II, sendo
305 que o pedido de vista, e eu faço uma referência especial ao representante da FAMURS, foi um pedido de
306 vista fundamentado, o que me parece sempre importante o Plenário tomar conhecimento da
307 fundamentação que pede. Sem demérito, como eu já disse na outra, que a regulamentação não exige
308 fundamentação no pedido de vista. Por favor, a Conselheira da AGAPAN. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** A
309 AGAPAN está pedindo vista também. E para todos os demais Conselheiros representantes das ONGs
310 ambientalistas não virem aqui pedir, estou pedindo vista em nome da AGAPAN, do Mirra-Serra, do INGÁ
311 e do NATE/Brasil. **Sr. Presidente:** Está deferido também em favor da AGAPAN, porque a senhora
312 representa a AGAPAN. Os demais Conselheiros também poderão encaminhar pedido de vista. Será
313 disponibilizado na forma regimental, é importante, é regra, senão haveria um prazo comum. Então, é
314 importante as organizações que ocupam assento aqui no Conselho formalmente manifestarem seus
315 pedidos de vista, em razão de que tivemos aquele probleminha com o INGÁ na sessão passada, que
316 alegava dificuldade de acesso ao recebimento de cópias. Então, é importante que sejam formalizados
317 quantos pedidos sejam para que possa ser disponibilizada cópia necessária. **Sra. Lúcia Ortiz:** Eu já
318 aproveito para cumprimentá-los como Conselheira nomeada no CONSEMA, Conselho que eu tenho tido
319 a oportunidade de acompanhar em diversas ocasiões, mas mais especificamente com mais regularidade
320 desde o início dos trabalhos deste ano de 2007. Então, aproveito para cumprimentá-los e registrar o

321 pedido de vista do Amigos da Terra. **Sr. Presidente:** Obrigado e registro que é sempre um privilégio para
322 quem atua no sistema estadual de meio ambiente, ou mesmo em qualquer órgão colegiado, contar com a
323 participação do segmento das organizações não governamentais. **Sra. Lisiane Becker:** Boa-tarde. Eu
324 também solicito pedido de vista pela Mirra-Serra, em função das letras b e c do art. 1, do parágrafo II do
325 art. 2, do art. 5, item b do art. 8, parágrafo II desse mesmo artigo, mais o parágrafo III, parágrafo Veículo
326 e o art. 12, igual da FAMURS. **Sr. Presidente:** Mais algum pedido de vista? Estão deferidos todos os
327 pedidos de vista e já faço questão de registrar em ata a determinação da Presidência do Conselho, da
328 extração imediata de cópias e disponibilizar no máximo até terça-feira. A Secretaria fica com o encargo
329 de no máximo até terça-feira dar cópias individuais para cada Conselheiro que pediu vista, visando na
330 sessão seguinte, como é inclusão em pauta obrigatória, já venham e tenham o mais amplo acesso à
331 documentação para lançarem suas manifestações. Superada a discussão ingressamos em Assuntos Gerais.
332 Há Conselheiros que gostariam de fazer as suas manifestações em Assuntos Gerais? Também gostaria
333 daqueles que não são membros, como o Regimento Interno prevê, façam suas inscrições na Secretaria
334 para que possam ser ouvidos nesse espaço. A AGAPAN gostaria de se manifestar? **5. Assuntos Gerais.**
335 **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Na verdade, eu gostaria de me manifestar sobre dois assuntos pendentes, em
336 relação à questão da comunicação, um deles referente a essa Moção nº 01/2007, as pendências dos
337 municípios habilitados em 2006. Chamou-me atenção que de 17 municípios listados 12 ainda não
338 atenderam as pendências em relação às habilitações dos seus municípios. Então, eu considero que a gente
339 teria que tomar algum conhecimento em relação a isso. E gostaria também de deixar registrado que a
340 AGAPAN pediu vista ao processo de Gravataí e venceu o prazo de 180 dias para que o município
341 apresentasse as suas irregularidades em relação ao seu plano ambiental. Eu gostaria de saber se o
342 município já apresentou as pendências que nós tínhamos elencado em relação a sua habilitação. Como era
343 um prazo de 180 dias, que foi aprovado e homologado por este Conselho, gostaria de saber do SIGA se
344 eles cumpriram ou não aquelas pendências. Seguindo, em relação ao pedido do Conselheiro Ivo Lessa, da
345 FARSUL, entendo que o CONSEMA não deva aprovar a sua solicitação em função de que o Regimento
346 diz que o Conselheiro tem um prazo *x* para ficar neste CONSEMA e que se expirou, infelizmente. Há
347 vários assuntos importantes que estão sendo discutidos, que vão continuar sendo discutidos neste
348 CONSEMA. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Só uma explicação em relação a Gravataí. Eu entendo que a
349 habilitação de Gravataí se deu em março, entendo eu que naquele dia, eu ainda era Presidente do
350 Conselho, nós votamos pelo não acatamento do parecer apresentado, mas, também, recomendamos que o
351 município encaminhasse as respostas no tocante aqueles questionamentos feitos. Então, é só uma questão
352 de explicação, que, na verdade, o parecer não foi acatado, mas houve uma recomendação no sentido de
353 que o SIGA conversasse com o município para atender aquilo. Agora, de antemão, entendo eu, que os 180
354 dias ainda estão em prazo de atendimento. Se foi em fevereiro, 180 dias, seis meses, não poderia. **Sr.**
355 **Presidente:** Eu penso que nós poderíamos diligenciar para ver se foi ou não cumprida a determinação e o
356 prazo estabelecido. Por favor, o Conselheiro Ivo Lessa, já que são duas situações. **Sr. Ivo Lessa Silveira**
357 **Filho:** Na verdade, Conselheira Edi, o pedido é da Câmara Técnica de Agropecuária, isso não partiu da
358 minha pessoa. Foi um pedido da Câmara Técnica, inclusive, com voto de apoio da AGAPAN. Então, essa
359 foi a determinação, por unanimidade, pedindo que prorrogasse o prazo por seis meses, ou enquanto se
360 discutisse o zoneamento ambiental. Se por acaso não for isso não tem problema nenhum. **Sr. Presidente:**
361 Uma colocação. Dentro da regra de criação das Câmaras Técnicas e sua estruturação, compete às
362 Câmaras Técnicas elegerem o seu Presidente. Agora, como foi proposto e encaminhado ao CONSEMA, é
363 submetido à apreciação dos senhores, se os senhores entenderem por rejeitar porque é um assunto interno
364 a deliberação da Câmara Técnica, o Conselho é soberano. Se vai acertar ou errar não é questão do mérito.
365 Mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar ainda nesse espaço? É sobre o Gravataí? **Sr. Niro**
366 **Afonso Pieper:** Na verdade, quero destacar do relatório que nós elaboramos a respeito das pendências, se
367 nós analisarmos de fato o que são as pendências, boa parte delas são de zoneamento. Vejam, nós estamos
368 discutindo zoneamento do Estado e o zoneamento do município certamente depende um pouco desse
369 zoneamento regional e estadual. Portanto, eu não vejo porque nós exigirmos do município neste momento
370 o zoneamento absoluto das regiões homogêneas dentro do município ao não estarem estabelecidas ainda
371 as regras do âmbito regional. Eu estou colocando isso não como forma de deixar de exigir em absoluto, só
372 quero destacar que boa parte das pendências são exclusivamente de zoneamento, que, aliás, se nós lermos
373 o zoneamento, ele não está previsto na Resolução nº 011, é um *plus* que nós exigimos dos municípios por

374 uma interpretação do Código Estadual de Meio Ambiente, por ser o zoneamento um dos instrumentos da
375 política e que deveria e com certeza deve ser utilizado também nos municípios. Quanto aos demais,
376 alguns municípios atenderam sim, claro que não em absoluto, como a planilha demonstra. **Sra. Lisiane**
377 **Becker:** Eu tenho que discordar um pouco do Pieper, porque, inclusive, um dos municípios hoje
378 habilitados foi pedido a eles também o zoneamento em função deles poderem melhor gerenciar o seu
379 município. Tinha coisas ali que precisavam de um zoneamento. Eu não considero menos importante o
380 zoneamento, se ele foi cobrado pela Câmara Técnica, foi aceito aqui como cobrança no CONSEMA, ele
381 tem que ser exigido. E assim como os outros, que são poucos que atenderam e parcialmente, tem um ou
382 dois só que atenderam integralmente. Isso é uma questão bastante preocupante, já foi extensamente
383 colocado aqui e só mostra que as dúvidas que nós tínhamos, como Entidades ambientalistas, procedem,
384 que as coisas estão andando e não estão sendo cobradas. Senão fosse a Conselheira da Universidade
385 Federal ter pedido talvez nós não tivéssemos tão claramente colocado. Agora, os outros, os deste ano,
386 vamos ter que procurar nos antecipar, os que já foram habilitados, e contar e contar os dias como foi feito
387 pela AGAPAN. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu só gostaria de contribuir em relação ao assunto levantado
388 do zoneamento ambiental. Nós não discordamos da necessidade de se fazer zoneamento ambiental, mas
389 para que a gente possa exigir dos municípios nós temos que exigir que o Estado faça primeiro. E neste
390 País só tem um Estado da Federação que fez o seu zoneamento econômico ecológico, inclusive, para que
391 um Estado faça o zoneamento ambiental, econômico e ecológico isso tem que ser aprovado no
392 CONAMA. O que acontece? Como pode o município querer fazer o seu zoneamento ambiental sem que
393 se tenha uma regra geral estabelecida? Então, infelizmente, nós não nos opomos ao zoneamento, mas nos
394 opomos à forma como está sendo indicado a ser feito. Então, nós entendemos que deveríamos, primeiro,
395 abrir a discussão no Estado do Rio Grande do Sul, fazer o zoneamento econômico e ecológico do Estado
396 do Rio Grande do Sul e não para a silvicultura, mas para todo o Estado do Rio Grande do Sul. A partir
397 desse zoneamento cada município faria o seu zoneamento econômico ecológico dentro daquela regra
398 geral estabelecida. Essa é a visão que nós defendemos. Infelizmente, alguns municípios, certamente, se
399 cada um fizer o seu zoneamento econômico ecológico, apresentará estudos muito divergentes e muitas
400 vezes municípios muito próximos. Então, preocupados com isso, nós FAMURS, entendemos que a gente
401 deveria abrir essa discussão, aí abrir a discussão neste Conselho, e no âmbito do Governo do Estado do
402 Rio Grande do Sul, de toda a sua sociedade, para que isso seja aprovado depois, inclusive, em nível de
403 CONAMA. **Sr. Marcelo:** Eu agradeço a gentileza do Conselheiro Marcelo também, que é muito
404 importante eu responder aqui ao que foi dito, porque me causou um pouco de perplexidade o que foi
405 colocado pelos Conselheiros, pelo Conselheiro da FAMURS e pelo Sr. Niro. No momento defenderam
406 uma posição jurídica ferrenhamente de que o município teria plena autonomia jurídica para poder gerir as
407 suas questões de interesse local. Em um segundo momento os mesmos dois senhores se posicionam no
408 sentido de que o município fique em uma dependência de um estudo e de uma regulação estadual. Então,
409 parece que não houve uma coerência nesse raciocínio, parece que uma hora vai para um lado e outra hora
410 vai para outro, de acordo com o interesse momentâneo. Sobre o primeiro posicionamento jurídico cabe
411 salientar que no ano passado, em novembro, na reunião do Plenário do CONSEMA, foi aprovado o
412 parecer jurídico da Dra. Maria Frei, se eu não me engano, da Assessoria Jurídica da SEMA, da gestão
413 2006, e o parecer jurídico aprovado aqui em 2006, que foi vitorioso sobre o parecer da Dra. Falkemberg,
414 da FIERGS, ele foi no sentido de que é sim procedente, que acabou sendo chamado de ingerência, mas
415 que nós entendemos como uma regulação estadual para que não haja isso que os Conselheiros falaram de
416 que municípios próximos tenham políticas ambientais absolutamente diversas e desconexas. Então, cabe
417 salientar que aquele parecer que foi aprovado em novembro do ano passado aqui ressalta com muita
418 propriedade que nenhum município jamais se opôs, jamais recorreu à justiça contra as habilitações e o
419 sistema de habilitação do SIGA que sempre foi implementado. Então, vir sustentar uma posição jurídica
420 agora, de que haveria uma autonomia do município, que há uma ingerência do Estado e não uma
421 regulação, tudo bem, a gente respeita a posição, mas não vamos dizer depois que não há mais a
422 autonomia, que para o zoneamento o município teria que aguardar que saísse o zoneamento estadual para
423 só depois fazer o seu zoneamento municipal. Isso me parece um pouco incoerente. E finalizo dizendo, a
424 questão até se sobrepõe a isso, porque é uma questão de palavra um pouco, porque eu estive aqui na
425 última reunião, foi a minha primeira reunião, fiquei um pouco surpreso com a forma como a coisa se deu,
426 pareceu-me um pouco estranho como deveria ser a cautela da administração pública no trato com os

427 interesses com os cidadãos. Então, naquela ocasião foi dito na palavra e na garantia de que aquilo que foi
428 pactuado seria cumprido nos 180 dias. Então, foi dada uma garantia de palavra, como de honra. Então,
429 todos confiaram, claro, a gente tem que presumir a boa-fé das pessoas, mas, infelizmente, a gente está
430 vendo que não é o que está acontecendo. Então, é um pouco preocupante isso, as ONGs vão ter que
431 começar a pensar em outras instâncias de atuação, porque a atuação política aqui, em relação à palavra
432 das pessoas, a dialética, a discussão e a exposição dos argumentos. Então, estamos chegando à conclusão
433 que está ficando um pouco prejudicado o diálogo aqui e daqui a pouco vai ser necessário que a gente
434 acabe passando para outras esferas de instituições do poder público. Agradeço, Presidente. **Sr. Marcelo**
435 **Maisonete Duarte:** Na verdade, quem solicitou essa moção na última reunião fui eu, em nome da
436 Fundação Zoobotânica, justamente para a gente ter esse diagnóstico de todos os processos de 2006, que,
437 em princípio, até dezembro de 2006 já teriam cumprido os 180 dias. Então, eu acho que tem duas
438 questões a serem colocadas, concordo até com a manifestação anterior, porque, na verdade, o zoneamento
439 municipal não depende de um zoneamento estadual, ele pode ser complementar a um zoneamento
440 estadual, mas cada município se tem o poder de legislar, de fazer, digamos assim, a fiscalização
441 ambiental, ele ter no mínimo um conhecimento do seu município e saber zonear esse município. Eu acho
442 que muitos municípios, a própria EMATER, se tu fores procurar na EMATER já tem estudos das
443 diferentes localidades, das áreas onde existe preservação permanente, onde não existe, que tipo de
444 atividade é mais desenvolvida em cada uma das regiões do seu município. Isso cada município deve
445 conhecer, é o mínimo que o município deve conhecer para fazer licenciamento ambiental, é conhecer o
446 seu município. Então, não acredito que o município dependa do Estado para fazer o seu zoneamento. Essa
447 é uma questão, mas a questão que me levou a pedir isto é a questão do nosso papel aqui no CONSEMA,
448 nós estamos aprovando resoluções no CONSEMA, com data de fevereiro de 2006, não atendidas até
449 agora. Passaram-se um ano e mais alguns meses e ela não foi atendida, foram 180 dias nós máximo que
450 foi solicitado; tem moções de março. Quer dizer, o que a gente está aprovando? Então, vamos colocar na
451 resolução que o prazo é de 180 dias, mas que se ele não for cumprido não interessa. É essa a questão que
452 nós temos que colocar, o que nós estamos aprovando aqui. Se nós demos um prazo para ser cumprida a
453 resolução, ou quando a resolução é emitida, esse prazo tem que ser cumprido, senão a gente tem que
454 tomar uma posição em relação a esses municípios para que eles venham a cumprir. Se eles não
455 cumprirem no prazo determinado, quer dizer, dar mais um prazo, criar uma resolução suspendendo o
456 processo desse município até que ele se adecue aquilo que foi solicitado por este Conselho. Então, é esta a
457 questão de fundo que está aqui, não é a questão de cada município ter ou menos capacidade. Se nós
458 determinamos que existem pendências elas têm que ser cumpridas, senão a resolução para que é feita?
459 **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Justamente foi esse o meu questionamento inicial, o que está sendo feito, já
460 que dos 17 municípios listados 12 têm pendência, o que está sendo feito? Foi isso que eu pergunte no
461 início e que não foi respondido até o momento. **Sr. Niro Afonso Pieper:** O zoneamento da forma como o
462 Conselheiro Marcelo propôs aqui não vem no processo com a denominação “zoneamento”. Agora, o
463 diagnóstico, o mapa de uso e ocupação do solo, isso tem em todos os processos. O que não tem, por isso é
464 dado um prazo de 180, é o chamado “zoneamento ambiental”. Eu concordo que o município possa fazê-
465 lo, tanto que vários municípios fazem, vocês tem a lista de vários municípios que não têm pendências,
466 senão tem pendência é porque superou, inclusive, a questão do zoneamento. Torno a discordar de que
467 zoneamento do município não tenha a ver com o zoneamento do Estado, eu acho que tem muito a ver
468 com o zoneamento do Estado. E quanto ao que me foi atribuído aqui, que eu defendi a autonomia
469 absoluta do município, não é verdade, o que me rege na questão de autonomia, o que rege, aliás, a
470 Secretaria na questão de autonomia e limites de articulação e cooperação entre Estado e município, é
471 exatamente o que está no parecer da Dra. Mara, aprovado neste Plenário em novembro de 2006. Isso que
472 nos rege, independente da minha posição pessoal ou não, aliás, a minha posição pessoal, se fosse como
473 coordenador do Sistema Integrado de Gestão Ambiental, seria ir muito além do que está escrito no parecer
474 da Dra. Mara. Isso sim, mas nós estamos em uma federação. Então, já falei sobre a questão do
475 zoneamento e algumas pendências decorrem de outros prazos legais, por exemplo, a Lei nº 10.257, que é
476 o Estatuto das Cidades, ele rege também várias dessas ações, inclusive, influencia na questão de
477 zoneamento ambiental. Em absoluto eu abro a mão de cobrar dos municípios, agora, quero levantar uma
478 outra questão que não foi objeto da moção, as pendências dos municípios, especialmente dos anos
479 anteriores a 2003, quando não existia o SUG, essas sim são bem mais acentuadas do que as recentes,

dentro daquele processo de melhoria que nós estamos empreendendo. Digo sem medo de errar, o nosso esforço na coordenação do Sistema Integrado de Gestão Ambiental se eleva muito por conta daqueles municípios aprovados há 4, 5 anos atrás, das pendências. Isso é fato, porque rebate na Secretaria um aspecto ainda anterior a essas questões de zoneamento. **Sr. Presidente:** Eu proporia, só na fala, penso que a atribuição maior é dos Senhores Conselheiros. Recentemente, em uma sessão do CONAMA, nós fizemos a apreciação, saiu de pauta, de uma resolução que estabeleça indicadores ambientais. Eu até conversei com o Conselheiro do INGÁ, penso que tem que partir da Plenária, a gente pode dar sugestões até para eliminar qualquer dúvida, até nós aperfeiçoarmos. A sugestão seria, então, que o próprio Conselho propusesse, regimentalmente, a criação de uma resolução estabelecendo indicadores de controle do processo de habilitação e de qualidade dos licenciamentos ambientais feitos pelos municípios. Parece que eliminaria qualquer dúvida, qualquer discussão, teríamos uma resolução que disciplina uma modalidade, mas eu gostaria que os senhores idealizassem, pegassem as assinaturas necessárias e fizessem regimentalmente. Fica só como contribuição, eu acho que nós eliminamos, à medida que se discute, que o seio do Conselho vai discutir, montar, organizar, vir para o Plenário, acaba, nós vamos ter indicadores de como deve ser controlado o licenciamento, indicadores de como nós vamos fiscalizar enquanto Conselho estadual a capacidades dos municípios fazerem isso. Fica uma sugestão para os senhores amadurecerem e que pudessem encaminhar. Mais alguém quer-se manifestar? **Sr. Paulo Brack:** Remete para a Câmara Técnica. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Seria justamente em cima da idéia. Nós já temos, Presidente, um indicador, que seriam os programas ambientais que estão sendo sugeridos na mudança da Resolução nº 04, que foi pedido vista hoje. Os programas ambientais, é uma luta da Câmara Técnica, porque botam os programas e não são cumpridos. Então, um cumprimento dos programas, porque para combater os impactos é muito importante, é um indicador. Eu sugiro, até corroborando com o que disse o Conselheiro Paulo Brack, remeter para a Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado e Município para que lá se faça uma proposição a este Conselho sobre esses indicadores. Eu acho uma grande idéia. **Sr. Presidente:** É aquela discussão de indicadores diretos, indicadores de saída, enfim, aquelas metodologias que os senhores que lidam mais diretamente sabem melhor do que esta Presidência. Tem esse requerimento da Câmara Técnica Permanente da Agropecuária e Agroindústria, e eu sugeriria na qualidade de Presidente nesta sessão, eu entendo que essa solicitação foge da atribuição prevista no art. 1, do Conselho Estadual do Meio Ambiente. Eu entenderia que o melhor para nós seríamos dar por prejudicado esse pedido por fugir da apreciação. Não vamos decidir aquilo que não é da alçada do Plenário. Eu não sei se os senhores concordam, mas damos por prejudicado o pedido da Câmara Técnica. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu gostaria que fosse verificado, infelizmente, hoje não trouxe o Regimento Interno do CONSEMA, para ver se de fato, não estou duvidando da sua palavra, mas, enfim, parece-me que está estabelecido nas Câmaras Técnicas que os mandatos são de um ano, podendo o mesmo Conselheiro, ou a mesma instituição mais um ano. Então, é por isso o meu questionamento. De fato, se o nosso representante votou favoravelmente ele errou, isso eu vou questioná-lo, deve ter sido o Professor Lewgoy, mas vou questioná-lo, porque o Regimento me parece que diz isso. **Sr. Presidente:** No art. 1 não tem atribuição do Conselho decidir sobre prorrogação de mandato de membro da Câmara Técnica. A regulamentação da Câmara Técnica está no art. 20, diz: “As Câmaras Técnicas são instituídas pelo Plenário do CONSEMA, mediante proposta do Presidente, ou de no mínimo 5 Conselheiros por meio de resolução que estabelecerá as suas competências, composição, prazo de instalação e funcionamento. Parágrafo 1 – Os presidentes das Câmaras Técnicas Permanentes terão mandato de um ano, permitida a recondução por igual período”. Parece-me que é assunto *interna corporis* das Câmaras Técnicas eleger e reeleger os presidentes. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Eu creio o seguinte, isso é uma atribuição, apesar de eu discordar um pouco do Presidente, eu acho que o Conselho poderia se manifestar sobre isso, eu acredito que já aconteceu um caso assim, até porque não foi um caso premeditado, mas aconteceu que não tinha Conselheiro interessado em fazer parte da Presidência. Então, se a Câmara Técnica está realmente uníssona na pessoa do Ivo, poderia não se apresentar candidato e ele vai ficando até aparecer um candidato. É uma forma salomônica de se resolver a questão e não se discutir muito. Agora, se houve rum discordante, é bem democrático, aí ele não pode ser reconduzido, aí essa pessoa vai ter que se candidatar e ser o Presidente. Já aconteceu isso na Câmara Técnica de Recursos Jurídicos, em que eu era Presidente, ninguém queria ser candidato e eu fui ficando até aparecer um candidato. Então, seria uma idéia para a Câmara Técnica resolver o problema. O que tem

533 que acontecer? Não aparecer candidato. **Sr. Presidente:** Parece-me que a matéria é estranha à apreciação
534 do Conselho. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** As Câmaras Técnicas têm que cumprir o Regimento Interno do
535 CONSEMA, e no seu art. 21 diz isso, que pode ser reconduzido por igual período, que é de um ano. E
536 com a justificativa que o Ivo coloca me parece que é uma coisa externa ainda. Então, o CONSEMA não
537 deveria aprovar uma irregularidade. **Sr. Presidente:** Eu acho que tem que dar como prejudicado. Não é
538 matéria de objeto da competência do CONSEMA decidir sobre prorrogação além do que o próprio
539 Regimento Interno prevê. Então, logo, se nós decidirmos isso estaremos acolhendo uma matéria para
540 rejeitar ou aprovar ilegalmente. Então, podemos dar por prejudicado, vai sair em ata, está prejudicado
541 esse pedido. Os senhores concordam? Então, está prejudicado o pedido formulado pela Câmara Técnica.
542 Nós temos uma moção da Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria que tem que ser
543 lida e vai ser sustentada pelo Conselheiro Ivo Lessa. **Sra. Liliani Cafruni:** Ofício da Câmara Técnica de
544 Agropecuária e Agroindústria: “A Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria, em
545 reunião no dia 25-06-2007, conforme ata em anexo, aprovou por unanimidade a moção que segue em
546 anexo para análise e deliberação no CONSEMA para a flexibilização da renovação das licenças de
547 operação dos arrozeiros, aceitando a inscrição no Cadastro Nacional de Produtores da ANA, ao invés da
548 outorga na calha do rio Quaraí”. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Sr. Presidente, esse pedido de moção
549 surgiu da necessidade da FEPAM renovar as licenças de operação dos produtores, dada a partir de 2003,
550 basicamente nesse rio Quaraí, que é um rio binacional, onde nós estamos enfrentando dificuldade com o
551 Uruguai, até para evoluir no processo. Até foi contratado o DRH, um projeto patrocinado pela União
552 Européia de gestão de bacias hidrográficas, o Prof. Fernando Meireles está fazendo esse trabalho, deve
553 concluir em 2008. Então, o que se veio pedir é justamente em cima desse trabalho, que apenas com o
554 cadastro, a ANA se manifestou dizendo que não pode dar essa outorga enquanto não sair esse processo.
555 Então, em cima desse processo, em cima de uma reunião que fizemos no DRH, vários produtores, nós
556 fizemos um documento que foi encaminhado ao Secretário Otaviano e a Dra. Ana Pellini, que tem os
557 seguintes considerandos: “Considerando os esforços realizados pelo Departamento de Recursos Hídricos
558 dessa Secretaria e concretizada a criação de um comitê de gerenciamento das águas estaduais da bacia do
559 Quaraí”; ou seja, há uma reunião de produtores tentando agilizar esse processo no nosso Estado.
560 “Considerando a mobilização da população local que implantou uma comissão provisória e está
561 realizando uma série de reuniões de mobilização na bacia para a formalização do futuro comitê de
562 gerenciamento; considerando a importância da lavoura de arroz para a economia regional ao longo das
563 últimas décadas; considerando a ausência de conflitos pelo uso da água na calha do rio Quaraí;
564 considerando a aprovação por unanimidade na moção na Câmara Técnica de Agropecuária e
565 Agroindústria do CONSEMA, em reunião do dia 25-06-2007, para a flexibilização da renovação das
566 licenças de operação dos arrozeiros, aceitando a inscrição de Cadastro Nacional de Produtores da ANA ao
567 invés da outorga da calha do rio Quaraí; considerando a Moção 29/2007 do Conselho Nacional de
568 Recursos Hídricos, que recomenda a criação do Comitê Estadual de Afluente do Rio Quaraí;
569 considerando que a situação atual é emergencial e o processo de outorga poderá ser implantado a partir da
570 safra 2008, 2009, pelo término do estudo do IPH UFRGS e pelo início da atuação do comitê de
571 gerenciamento, ora em formação. A Plenária da reunião sugere que seja renovada com base no Cadastro
572 Nacional de Produtores da Agência Nacional de Águas as licenças de operação dos produtores de arroz
573 que captam água na calha do rio Quaraí para a safra 2007/2008, sem apresentação de outorga prevista
574 para a Resolução nº 100 do CONSEMA”. É esse o nosso encaminhamento, Sr. Presidente, e pedimos a
575 consideração dos nossos Conselheiros, porque é uma situação de emergência, nós temos que resolver, até
576 porque depende muito mais da nossa vontade do que a vontade nacional, só com contribuição também.
577 Nós começamos a enfrentar problemas hoje nas renovações de licença nas propriedades do entorno da
578 APA do Ibirapuitã, até pela divisão IBAMA, Fundação Chico Mendes, que ninguém sabe o que faz e o
579 que não faz. A gente sabe que a atividade a gente não pode parar, fica muito difícil ficar na atividade sem
580 saber. Então, peço a consideração do Conselho, somente vamos dar um respaldo a nossa Presidente da
581 FEPAM que emita essa licença no prazo de um ano, que é uma situação que já vem normalizada nos
582 últimos 4 anos. **Sr. Presidente:** A palavra está à disposição para a manifestação dos Conselheiros que
583 quiserem sustentar o apoio à moção, ou também para quem quiser se opor à proposta formulada pela
584 Câmara Técnica. **Sr. Paulo Brack:** Eu considero que essa questão é muito complexa, o Sr. Ivo disse que
585 não existe conflito, eu acho que existe conflito sim sobre a questão do uso da água, é uma questão

586 bastante complexa. Eu acho que não seria papel do Conselho dar algum apoio a essa moção, porque nós
587 precisaríamos ter muito mais conhecimento sobre as questões relacionadas a esse tema. Eu acho talvez a
588 gente tenha aqui informações de uma forma unilateral, acho que não poderíamos tomar posição
589 simplesmente baseada em uma posição de uma entidade, eu acho que a gente tinha que escutar outras
590 entidades, até organizações não governamentais locais para saber essa situação como se encontra. Então,
591 nós não teríamos embasamento suficiente para que pudéssemos dar qualquer tipo de apoio à moção aqui.
592 **Sr. Carlos Termignoni:** Pelo o que foi falado antes, essa moção quem está trazendo é uma entidade, ou é
593 a nossa Câmara Técnica? **Sr. Presidente:** Foi proposição da Câmara Técnica. **Sr. Valtemir Goldmeier:**
594 Senhores Conselheiros, eu entendo que é possível nós darmos esse voto a favor da proposição da Câmara
595 Técnica, considerando que a Câmara Técnica, através dessa solicitação, está tentando auxiliar o órgão
596 licenciador no Estado no tocante à forma como ele vai efetuar efetivamente o licenciamento. Por isso que
597 me foi feito uma pergunta a pouco: por que moção? Porque não cabe resolução nesse caso, porque o
598 licenciamento é competência do órgão licenciador. Portanto, cabe-nos referendar que não havendo algum
599 estudo que permita que o órgão licenciador se baseie, que o nosso Conselho, então, está referendando
600 uma moção no sentido de que esses parâmetros sejam usados no processo licenciatório. É o que eu
601 entendo. E dentro desse contexto, Senhor Coordenador da Mesa, nosso Presidente, entendo que nós
602 podemos fazer a votação. Até porque o nosso Conselho já votou matéria semelhante quando autorizou
603 que através de um cadastro se fizesse uma licença, no caso das áreas irrigadas. Então, entendemos nós
604 que é possível fazer isso, aí entendo que a gente pode dar o encaminhamento e é possível que a gente vote
605 a moção no sentido de que o órgão licenciador acate es moção como um requisito, ou uma forma de fazer
606 o licenciamento. **Sr. Marcelo Madeira:** Eu só gostaria de um esclarecimento por parte da Câmara
607 Técnica a respeito da questão da legalidade, não sei, o Valtemir colocou a questão, já tem precedente, a
608 questão de cadastro, licença. Vocês chegaram a analisar alguma coisa nesse aspecto? Realmente me
609 parece um pouco complicado, ainda mais sendo um rio de fronteira. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Nesse
610 processo, a partir de 2003, o IBAMA passou ao órgão ambiental do Estado a competência para o
611 licenciamento de toda a atividade de irrigação. Então, baseado nisso houve o Peraí, que foi onde se fez
612 aquela votação das quatro bacias hidrográficas onde existia algum conflito, onde se faria a outorga no
613 primeiro momento. Esse problema do rio Quaraí é que seria uma exigência agora da outorga dessas
614 lavouras em relação ao seu tamanho. E justamente porque é um rio de fronteira, mas como existe o estudo
615 e o estudo não está acabado, então, é esse o pedido. **Sr. Edmundo Fernandes da Silva:** Boa-tarde, meus
616 amigos de Conselho. Eu sou da Secretaria de Infra-estrutura e também estamos representando no
617 CODESUL a parte de energia, montamos grupos e isso vai arremeter a essas atividades de fronteira,
618 porque nós criamos os grupos de trabalho no CODESUL, os quatro Estados do sul, como são fronteiriços,
619 com países do MERCOSUL, as atividades de fronteira. E nas atividades de fronteira entre a agropecuária
620 entra a fiscalização sanitária e o uso de água compartilhada. Nós vamos discutir nos dias 26 e 27 isso e
621 Curitiba. Então, eu sou da área de energia elétrica, conheço levante de lavouras há 42 anos no Rio Grande
622 do Sul, e os lavoureiros sempre dependeram da tomada de água, e nós fazendo usinas, compartilhado com
623 os levantadores de água. Uma ocasião tive que ir a Agudo porque se queixavam que a vazão do Passo
624 Real não era suficiente para a tomada de água. Então, esse parecer, essa iniciativa da Câmara Técnica é
625 uma coisa que remonta a história da orizicultura no Rio Grande do Sul. Então, é algo que nos leva a
626 concordar de que baseado até no trabalho que o CODESUL vai fazer, que vai chegar ao Governo Federal,
627 nós temos que ter uma política hoje com os pises vizinhos. E não temos hoje nenhuma política, hoje passa
628 gado infectado para lá, passa gado infectado para cá. Se nós não captarmos água no rio Quaraí os
629 uruguaios estão captando do outro lado. Então, isso vai arremeter a um acordo internacional. Eu digo isso
630 porque também hoje faço parte do COMAB, que é o Comitê Brasil e Argentina, nomeado pelo Estado do
631 Rio Grande do Sul, junto ao Ministério de Relações Exteriores, com relação aos uruguaios, que são
632 pontes e as usinas que nós temos que fazer. Os nossos *hermanos* argentinos precisam de energia e nós
633 precisamos de energia e de água. Então, isso é uma coisa que nós temos que tratar com muito cuidado,
634 com muita parcimônia, mas temos que fazer a nossa economia do Estado andar e os nossos orizicultores
635 tem que usar a água da bacia do rio Quaraí. **Sr. Presidente:** Podemos deliberar sobre a moção? Podemos.
636 Quem aprova a moção proposta pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria, no
637 sentido de uma flexibilização da renovação das licenças de operação dos arrozeiros, aceitando a inscrição
638 do Cadastro Nacional de Produtores da ANA, ao invés da outorga na calha do rio Quaraí, manifeste-se:

639 quinze. Quem se manifesta contrário? Quatro. Quem se abstém? Duas. Aprovado por maioria. Agora
640 temos uma moção da Mirra-Serra. Por favor, a leitura. **Sra. Liliani Cafruni:** Moção de apelo: “Pela
641 regularização de linha de fomento e agilização dos processos para plantio de espécies arbóreas nativas.
642 Preâmbulo: A ONG Projeto Mira-Serra mobiliza pela conservação de sustentabilidade da Mata Atlântica
643 e ecossistemas associados, vem por meio desta propor uma opção de apelo referente à realização de
644 campanhas ou similares para a divulgação de linha de fomento ao plantio de espécies arbóreas nativas,
645 bem como a agilidade na obtenção de licença para o corte de exemplares efetivamente plantados.
646 Considerando que a legislação ambiental vigente é enfática na proteção ao meio ambiente, que a mata
647 atlântica presente também no Rio Grande do Sul é um *hots pots* e que as florestas nativas do Rio Grande
648 do Sul perdem espaço para os desmatamentos, queimadas e, por fim, plantios de espécies exóticas em
649 áreas rurais; que a linha de fomento, embora raramente divulgada ao plantio de espécies arbóreas nativas;
650 que há interesse de proprietários para a exploração econômica de vegetação arbórea nativa; que dirigentes
651 de vários municípios desconhecem a possibilidade de plantio e corte de espécies arbóreas nativas como
652 instrumento para promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social; que são três tipos de
653 licença: licença prévia de exame, avaliação das áreas florestais, alvará para licenciamento de serviços
654 florestais, autorização de transporte de produto florestal nativo, exigências de órgão ambiental estadual ao
655 vendedor; que o intervalo de tempo entre a entrega dos documentos pelo interessado até permissão
656 efetiva para o corte e transporte de vegetação nativa plantada pode ultrapassar a 2 anos de espera. Pedido:
657 Solicitamos que o Estado do Rio Grande do Sul amplie a divulgação na linha de fomento para o plantio
658 de espécies arbóreas nativas e agilize os trâmites necessários a obtenção de licenças para a exploração
659 comercial”. **Sr. Presidente:** Para sustentar, a nossa Conselheira proponente da moção. **Sra. Lisiane
660 Becker:** Em princípio, isso já foi comentado na última sessão, até poderia ter sido encaminhado para
661 moção oral, aí eu preferi fazer por escrito, com toda a sustentação, decorrente até da Câmara Técnica de
662 Gestão Compartilhada a qual eu participo. Então, nós temos visto que vários municípios preferem plantar
663 exótica porque não sabem que podem plantar nativas, eles ficam surpresos às vezes que podem plantar
664 nativas e que existe até linha de fomento. Inclusive, um ficou muito espantado quando eu falei que
665 Maquiné ganhou 500 mil reais para trabalhar com a ecoturismo, com a área nativa. Então, tem várias
666 coisas que eles não sabem. E outras queixas que nós temos tido, representando mais parte nordeste do
667 Estado, área de mata atlântica, eventualmente, nós temos visto que está perdendo paulatinamente espaço
668 não por causa das grandes empresas mais diretamente, indiretamente porque o pequeno, o médio e até
669 alguns grandes proprietários plantam exótica para fornecimento dessas empresas, 30%, 40% que as
670 empresas pegam. Como não há uma divulgação na linha de fomento, até no Comitê Estadual da Reserva
671 da Biosfera da Mata Atlântica, isso também foi debatido, as pessoas não sabem que existe linha de
672 fomento para plantar nativas e poder colher depois. Quando sabem levam até 2 anos, ou mais, para
673 conseguir que vá lá fiscalizar, ver o plantio, ver a área, fazer todos os licenciamentos, ART. então, não é
674 um pedido de flexibilização, de modo nenhum, como está, está ótimo, particularmente, eu acho ótimo
675 como está, mas na agilização desse processo. Está muito lerdo, isso desestimula ao plantio de nativas, que
676 é tão importante para o nosso Estado, aí acelera o desmatamento ilegal, clandestino. Então, é nesse
677 sentido que é feita a moção. **Sr. Presidente:** Algum dos Conselheiros gostaria de se manifestar? Só faço o
678 registro que o Estado do Rio Grande do Sul recebeu 200 mil mudas de araucária da Camargo e Correa,
679 em razão de uma hidrelétrica. Já há 50 mil mudar destinadas à região de Cambará do Sul, em torno de 30
680 mil mudas para Vacaria e ainda tem uma destinação acho que de 20 a 30 mil mudar para aquela região de
681 Serafina Correia, Guaporé, Vespaziano. Então, até as organizações não governamentais são tão
682 importantes no processo de maturação, conhecimento e divulgação se quiserem também trabalhar nessa
683 linha educativa, nessa linha de plantio, poderão manifestar na Secretaria que se agilize a distribuição e
684 entrega dos exemplares. Estão aptos ao plantio acho que até setembro. O Conselheiro Brack, do INGÁ.
685 **Sr. Paulo Brack:** Eu acho que são questões bem relevantes, tanto a questão da municipalização, que nós
686 falamos aqui, com essa questão também de plantio. Eu acho que falar em florestamento mesmo, no
687 sentido de plantio de nativas, eu acho que são temas que eu até remeteria que o CONSEMA pudesse ter
688 algum seminário para discutir essas questões. Talvez a gente pudesse sugerir temas para que o
689 CONSEMA pudesse vir a fazer um debate, para nós não ficarmos sempre em cima de uma demanda que,
690 às vezes, é perversa e, às vezes, a gente deixa de aproveitar a participação de pessoas aqui riquíssimas. Eu
691 acho que até a Secretaria de Infra-estrutura, enfim, fazermos um debate importante quanto as

692 hidrelétricas, nós temos vários pontos, podem até alguns convergirem, outros não, mas é importante que o
693 CONSEMA pudesse trazer um debate maior sobre esses temas para que a gente não tenha que
694 simplesmente aprovar moções e discutir moções. Então, se a gente pudesse pautar a cada dois, três meses
695 seminários técnicos para que a gente pudesse discutir questões maiores para a gente poder aprofundar e
696 crescer, conhecer as pessoas também, porque é importante que a gente possa conhecer as pessoas aqui
697 dentro. Eu vejo pessoas que vem de fora, a Professora Elizabete vem de Erechim, acho que ela poderia ter
698 uma contribuição em vários aspectos em relação ao conhecimento do Alto Uruguai. A Professora Maite
699 também, do Centro de Ecologia, e outras também, o Professor Dott também. Então, se a gente pudesse
700 pensar em colocar temáticas de seminários sobre temas relacionados também a essa questão do plantio de
701 espécies nativas. **Sr. Presidente:** Um ofício para o Sr. Secretário. Eu até adianto para o pessoal das
702 organizações não governamentais em especial que a Caixa-RS tem linhas de financiamento a juros
703 baixíssimos, inclusive, nós conversamos esta semana para que comece a ter linhas de crédito para a
704 remediação de pequenos passivos ambientais, com juros subsidiados, enfim, que o dinheiro seja aplicado
705 na remediação ambiental sem maior encargo aos pequenos produtores que possam ter nas suas
706 propriedades passivos ambientais. Esgotada a discussão? Eu acho que é uma proposta que não vai sofrer
707 qualquer restrição, porque é dotada de uma grandeza. Podemos votar? Quem está a favor dessa moção
708 levante o crachá: dezoito. Aprovada a moção. Para os senhores verem como é importante o controle do
709 colegiado, que em razão do contato do Pieper feito com a Secretaria de Qualidade Ambiental, o Meio
710 Ambiente de Gravataí, Gravataí se comprometeu que essas complementações que estariam ou não
711 expirando o prazo, serão entregues todas na primeira semana de agosto. Penso que mais uma vez o
712 Conselho fica cada vez mais fortalecido nesse seu processo de controle da qualidade dos licenciamentos
713 ambientais e no cumprimento das regras por ele mesmo decididas. Aqui nós temos pedidos de inclusão
714 em Câmaras Técnicas, que será lido pela Liliani. **Sra. Liliani Cafruni:** *E-mail* do Mira-Serra: “Prezado
715 Presidente e Secretaria Executiva, na oportunidade e em cumprimentando viemos por meio solicitar a
716 inclusão da ONG Mira-Serra na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos d CONSEMA. Caso sejamos
717 aceitos aproveitamos o ensejo para fornecer os dados dos nossos representantes conforme segue. Titular
718 Ricardo e Renata”. Seguem os dados de todos. **Sr. Presidente:** Em discussão o pedido. Quem é a favor se
719 manifeste com o crachá: dezesseis. Contra? Nenhum. Abstenção? Aprovado. **Sra. Liliani Cafruni:** Outro
720 *e-mail* do Mira-Serra: “Prezado Presidente e secretaria Executiva, a ONG Mira-Serra solicita inclusão
721 na Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade e Política Florestal por meio do Sr. Rodrigo”. **Sr.**
722 **Presidente:** Solicitação da Mira-Serra em discussão. Não havendo interessados e inscritos para discutir
723 podemos ir para a apreciação? Quem é favor da solicitação? Dezesseis. Contra? Abstenções? Aprovado
724 por unanimidade. Mais um pedido. **Sra. Liliani Cafruni:** “Senhor Secretário, a FIERGS dirige ao
725 Conselho Estadual do Meio Ambiente no intuito de solicitar inclusão na Câmara Técnica Permanente de
726 Biodiversidade e Política Florestal. Acreditamos que a entidade representativa do setor industrial tem
727 muito a contribuir com a agenda de trabalho dessa Câmara, tendo em vista a estreita relação existente
728 entre as atividades primárias e as transformações em matérias-primas. Atenciosamente, Presidente Paulo
729 Fernando”. **Sr. Presidente:** Em discussão o pedido. Podemos votar? Quem aprova o pedido? Dezesseis.
730 Contra? Abstenções? Nenhuma. Aprovado. **Sra. Liliani Cafruni:** Ofício do NATE 26/2007:
731 “Ilustríssimo Senhor Presidente do CONSEMA, ao cumprimentá-lo cordialmente e aos demais
732 Conselheiros e Conselheiras, vimos por meio desta solicitar a inclusão do núcleo Amigos da Terra como
733 participante das Câmaras Técnicas abaixo listadas com seus respectivos representantes: Câmara Técnica
734 Permanente de Biodiversidade e Política Florestal, Clarisse e Káthia Monteiro; Câmara Técnica
735 Permanente de Recursos Atmosféricos e Poluição Veicular, Káthia Monteiro e Lúcia Ortiz; Câmara
736 Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria, Carla e Conceição Carrion”. **Sr. Presidente:** Em
737 discussão a matéria. Não há sustentação a favor e nem contra. Em regime de votação. Quem aprova essa
738 solicitação que se manifeste: dezesseis; abstenções? Contra? Aprovado por unanimidade. Ainda estamos
739 em Assuntos Gerais. Por favor, Marcelo. **Sr. Marcelo Maisonete Duarte:** Na verdade, não foi
740 encaminhado solicitação por escrito, mas eu gostaria de solicitar a inclusão da FZB da Câmara Técnica de
741 Biodiversidade. Posteriormente vai ser enviado o ofício com a indicação dos técnicos da Fundação. **Sr.**
742 **Presidente:** Feito o encaminhamento, alguém quer sustentar contra? Podemos entrar em regime de
743 votação? Quem for a favor que se manifeste com o cartão: quinze. Quem é contra? Abstenções?
744 Aprovado. Estamos ainda em Assuntos Gerais, mais alguma manifestação? Então, podemos encerrar os

745 nossos trabalhos e mais uma vez manifestar para os senhores, na qualidade de Presidente nesta sessão,
746 para mim é uma grande honra presidir este colegiado. Agradeço a presença, participação e acima de tudo
747 o espírito construtivo de uma política ambiental manifestada. Estão encerrados os trabalhos. (Encerra-se a
748 reunião às 16h11min)